



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3189, 21  
Fis. 01  
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 434 / 2021

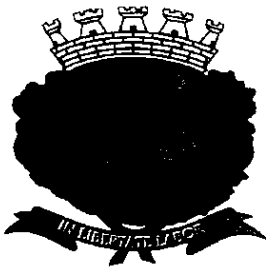
Excelentíssimo Senhor Presidente

**Ementa:** Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Rua José de Alencar – Jd. Planalto.

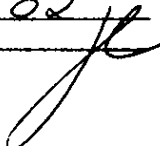
**INDICAMOS** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Senhora Lucimara Godoy Vilas Boas, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Rua José de Alencar – Jd Planalto.**

Justifica-se a presente indicação, pois a iluminação da rua mencionada é escura, deixando os moradores preocupados com a segurança.

Alguns munícipes trabalham no período noturno, retornando muito tarde as suas residências, e a rua acima mencionada é localizada próximo ao Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, local muito "perigoso".



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3189/21  
Fls. 02  
Resp. 

Sabemos que o poder executivo tem verba direcionada para a iluminação pública, e devemos levar em consideração a economia que se dará com as lâmpadas de LED, além de trazer segurança aos moradores.

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Valinhos 20 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO DAMASCENO**  
Vereador